



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1805ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 28 de novembro de 2022, às 11h00.

LOCAL: CODERN

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

3.1. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 025/2022, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando a confecção de Placas de Concreto para acesso ao Cais Comercial do Porto de Maceió/AL, conforme Ofício nº 58/2022/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e demais anexos (Processo APMC nº 929/2020). Há dotação orçamentária emitida pela APMC “2.205.009.000 - Outros serviços de terceiros”, para atender a referida contratação. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.004821/2022-43.

3.1.1. Resolução 579/2022: Autorizar a continuidade do processo licitatório visando a confecção de Placas de Concreto para acesso ao Cais Comercial do Porto de Maceió/AL, conforme Ofício nº 58/2022/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e demais anexos (Processo APMC nº 929/2020).

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 103/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 038/2021, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., que tem por objeto o serviço especializado em recuperação de estruturas metálicas da Ponte do Transportador nº 05 e da Torre de Transferência (DRIVE HOUSE) do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais (60) sessenta dias, a partir do dia 30/11/2022, passando o encerramento do contrato para o dia 29/01/2023, conforme Ofício nº 45/2022/ENGGERTAB-CODERN/GERTAB-CODERN/DTC-CODERN/DP-CODERN, aplicando as mesmas condições inicialmente pactuadas. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 266/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.005789/2022-13.

3.2.1. Resolução 580/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 038/2021, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

3.3. Resolução 581/2022: Definir o dia **16/11/2022** como data de início de vigência do novo Laudo de Avaliação das Atividades dos empregados que atuam na operacionalidade do Porto de Natal/RN, sob a ótica da Lei nº 4.860/65, visando orientação para o recebimento de adicional de remuneração devido a atividades penosas, insalubres ou perigosas por aqueles empregados, consubstanciado no documento Laudo de Avaliação nº 2/2022/COORMACODERN/DTCCODERN/DP-CODERN, nos termos do Despacho nº 1149/2022/DTC-CODERN/DP-CODERN.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 07/12/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

ROBERTO SANTOYO

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 28/11/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 28/11/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 29/11/2022, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 29/11/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6565908** e o código CRC **1CE42843**.



Referência: Processo nº 50902.006004/2022-20



SEI nº 6565908

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira

Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320